ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA
Praça Apolinário Rebelo, s/n - Centro - Viçosa-AL
CEP: 57.700-000 - CNPJ: 35.259.605/0001-86
EMAIL: camaradevereadores02@gmail.com
www.vicosa.al.leg.br

APROVADO
22 / 06 / 23
PRESIDENTE

Ata da 3ª Sessão Extraodinária da Câmara de Vereadores do Município de Viçosa, no dia 01 de Junho de 2023.

Ao Primeiro dia do mês de Junho as Onze horas e Vinte minutos, na sede do plenário da Câmara de Vereadores do Município de Viçosa-Alagoas, foi realizada a chamada regulamentar, verificando a presença unanime dos Senhores Vereadores. Por haver "quórum" o Presidente desta Casa, Senhor Vereador Davyd Silveira Santos, em nome do Senhor Bom Jesus do Bonfim, deu início aos trabalhos da Terceira Sessão Extraordinária. Depois, todos ouviram de pé o Hino de Viçosa. Não houve leitura de ata da sessão anterior. Nem matéria à apresentar no Expediente do dia desta sessão. Quando a palavra foi facultada, nenhum orador quis fazer uso da mesma, pelo que se passou logo a Ordem do dia com as seguintes matérias: Projeto de Resolução nº001\2023 "Fixa novos valores de vencimentos dos cargos da Câmara de Vereadores do Município de Viçosa\AL e dá outras providencias. " Projeto de Resolução nº002\2023 "Dá nova redação ao Artigo 1º Incisos I, II,III, IV e V do Artigo 2º da Resolução nº01 de 10 de Março de 2022"; Decreto Legislativo nº02\2023 "Altera o Artigo1º da Lei nº02 de 07 de Fevereiro de 2019 e seu anexo e dá outras providencias. Todos

APROVADO
22 / 06 / 23
PRESIDENTE

oriundos do Poder Legislativo municipal e aprovados na sua Primeira Discussão. Dando em seguida a sessão por encerrada e convocando a próxima a seguir para a conclusão da aprovação destas matérias. Nada mais a merecer registro, eu, Tereza Ferreira do Nascimento lavrei a presente ata e assino